



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.212/2015

## INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 6257/2015, de 15 de setembro de 2015, da Secretaria Municipal de Educação,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - CONVOCAR a comissão Permanente de Sindicância instituída através da Portaria nº 191/2015, para instaurar processo de sindicância, em desfavor da Empresa R.T.P Cavalcanti ME, visando apurar o descumprimento de entregas de equipamentos e materiais eletrônicos, conforme contrato nº 24/2015 e de acordo com as Ordens de Compras nº 53 e nº 54/2015.

**Parágrafo único:** Competirá ao Presidente da Comissão determinar os demais membros que atuarão no processo mencionado no *caput*, nos termos do artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 2.330/2013.

**Art. 2º** - A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do Processo pelo Presidente, para a conclusão dos trabalhos, podendo o referido prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 28 de dezembro de 2015.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**  
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

**NIVALDO COMETTI**  
Secretário Municipal de Administração